

Secretaria: 27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO Elemento de Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 0115.0 - Transferências FNDE Órgão: 22 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU Secretaria: 27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2014 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE Elemento de Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 0104.0 - Contribuição Ensino Fundamental - Salário Educação Órgão: 22 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU Secretaria: 30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Unidade: 30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Ação: 2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Elemento de Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 0100.0 Recursos Ordinários Órgão: 22 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU Secretaria: 31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Unidade: 31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Ação: 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS Elemento de Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 0100.0 Recursos Ordinários ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA: 6205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 28001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 28002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0102.0 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde 15% AÇÃO: 2026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0114.0 - Transferências FMS/SUS FONTE DE RECURSO: 0102.0 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde 15% AÇÃO: 2028 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0114.0 - Transferências FMS/SUS FONTE DE RECURSO: 0102.0 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde 15% AÇÃO: 2030 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0114.0 - Transferências FMS/SUS FONTE DE RECURSO: 0102.0 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde 15% AÇÃO: 2025 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0114.0 - Transferências FMS/SUS FONTE DE RECURSO: 0102.0 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde 15% AÇÃO: 2024 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 14.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA SECRETARIA: 7206 - SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS UNIDADE: 29001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA UNIDADE: 29002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AÇÃO: 2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0100.0 - Recursos Ordinários AÇÃO: 2035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0129.0 - Transferências FNAS FONTE DE RECURSO: 0100.0 - Recursos Ordinários AÇÃO: 2038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0129.0 - Transferências FNAS FONTE DE RECURSO: 0100.0 - Recursos Ordinários AÇÃO: 2040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0129.0 - Transferências FNAS FONTE DE RECURSO: 0100.0 - Recursos Ordinários AÇÃO: 2041 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0129.0 - Transferências FNAS FONTE DE RECURSO: 0100.0 - Recursos Ordinários AÇÃO: 2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0129.0 - Transferências FNAS FONTE DE RECURSO: 0100.0 - Recursos Ordinários AÇÃO: 2044 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0128.0 - FEAS - Fundo de Estadual de Assistência Social AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DO CRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0129.0 - Transferências FNAS FONTE DE RECURSO: 0100.0 - Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO: 0128.0 - FEAS - Fundo de Estadual de Assistência Social AÇÃO: 2056 - MANUTENÇÃO DO CRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0129.0 - Transferências FNAS FONTE DE RECURSO: 0100.0 - Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO: 0128.0 - FEAS - Fundo de Estadual de Assistência Social AÇÃO: 2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0129.0 - Transferências FNAS FONTE DE RECURSO: 0100.0 - Recursos Ordinários AÇÃO: 2064 - MANUTENÇÃO DO BE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0100.00 - Recursos Ordinários. FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10PE/2020

Objetivando a Aquisição de EPI - Equipamento de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva, para auxiliar no combate ao COVID-19 e para o Programa Saúde na Escola, conforme descrito no ANEXO I - participação ampla, de acordo com o estabelecido pelo edital.

Recebimento das propostas:	
Início	Término
Data/Horário	Data/Horário
20/11/2020 às 08h00min	26/11/2020 às 08h00min
Abertura das propostas:	26/11/2020 às 09h00min

O edital encontra-se disponível em sua integralidade no site <http://www.transparenciaoficialba.com.br>.

Tanquinho-BA, 19 de novembro de 2020.
LARISSA SANTOS FREITAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

O Município de Teofilândia, Estado da Bahia, torna público a Chamada Pública nº 002/2020 para realização de credenciamento de Pessoa Física residentes neste município, para prestação de serviços de confecção de máscara artesanais em tecido 100% algodão, reutilizáveis, para serem destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino, no combate a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Teofilândia-BA. Período de inscrição de 16/11/2020 até as 12hs do dia 30/11/2020. Local de inscrição: sede da Prefeitura setor de licitação. Data de julgamento dia 30/11/2020 às 14hs. Para aquisição do Edital o interessado deverá dirigir-se a sede da Prefeitura situada a Pç José Luís Ramos, nº 84, centro, das 08:00 as 12:00 de segunda a sexta-feira, telefone (75) 32682150 ou no site www.teofilandia.ba.gov.br ou por e-mail: licitacao@teofilandia.ba.gov.br.

EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA
Secretário M. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º aditivo ao Contrato 84/19. Em 18/05/2019. Contratante: Fun. Mun. de Saúde. Contratada: Jota Construções e Empreendimentos EIRELI. Objeto: reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Convênio SICONV 034649/2016. Prazo: 3 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 108/2019 Sms de Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica Especializada Em Construção Civil Para Ampliação de Unidade Básica de Saúde, Porte I, Que Entre Si Celebram O Município de Vitória da Conquista, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e L F Oliveira Construções Eireli. O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/RMF sob o nº 34.308.797/0001-37, neste ato representado pela Secretária de Saúde RAMONA CERQUEIRA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 010.128.885-92, residente e domiciliada à Av. Luís Eduardo Magalhães, 2646, Apto. 1101, Bairro Candeias, nesta cidade, consoante os Decretos nºs 19.477/2019 e 20.264/2020, e em conformidade com as atribuições que lhes foram delegadas pelas Leis Municipais nºs 421/1987 e 1.797/2011, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 16.492.097/0001-37, sediada à Rua Santos Antônio, nº 71, Centro, Poções - BA, CEP 45.260-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 08.073.080-99 SSP/BA e CPF sob o nº 995.816.395-00, residente e domiciliado à Av. Gildásio Cairo, nº 20, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.078-498, CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em construção civil para ampliação de Unidade Básica de Saúde, porte I, localizada à Rua 2, Loteamento Miro Cairo, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista - BA, haja vista a necessidade de melhoria do sistema de drenagem da área externa da Unidade, serviços de instalações elétricas, repintura da parede externa, substituição do forro de PVC e de duas portas e duas janelas, instalação de piso tátil; CONSIDERANDO que a obra encontra-se com 98,00% dos serviços executados e atestados; CONSIDERANDO ainda, o tempo necessário para a tramitação do último Boletim de Medição e prestação de contas junto aos Órgãos competentes; resolve M celebrar entre si TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019 SMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE I, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48683/2020, respaldado no PARECER JURÍDICO Nº 244/2020-PGM/SMS, amparado legalmente no artigo 57, §1º, IV, §2º, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 108/2019 SMS para 31 de dezembro de 2020. Cláusula Segunda - Pela prorrogação, fica acrescido ao contrato nº 108/2019 SMS o valor de R\$ 68.946,23 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). Cláusula Terceira - As despesas decorrentes deste aditivo correrão pela Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, Atividade nº 1015, Elemento nº 44.90.51.00, Subelemento nº 01000 e Fonte de Recurso nº 02. Cláusula Quarta - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariarem o presente termo aditivo. E, por estarem, assim, ajustados, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza os seus jurídicos efeitos. Vitória da Conquista - BA, 06 de novembro de 2020. Assinatura: Pelo Município de Vitória da Conquista: RAMONA CERQUEIRA PEREIRA. Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI Testemunhas: IRG:2. CPF: RG:

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2020-SMS

Publicado no Diário Oficial da União nº 220, Seção 3, ISSN 1677-7069, página 198, edição de quarta-feira 18 de novembro de 2020, informamos a todos os interessados a retificação do aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2020-SMS conforme segue: Onde lê-se: "8044008" Leia-se agora: "844008".

Vitória da Conquista, 19 de novembro de 2020.

VALDIRENE ALVES MACEDO
Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1208.01/2020

Extrato do 1º Termo de Aditivo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú/ Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: MEMP CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de outubro de 2020. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 1208.01/2020. OBJETO: Construção do muro de arrimo/enrocamento para proteção da Praia de Arpeiras no Município de Acaraú/CE, conforme Projeto Básico. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 04 de Novembro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Carlos Camilo de Oliveira. CARGO: Secretário de Infraestrutura. ASSINA PELA CONTRATADA: Wilson Alves Fontenele. CARGO: Representante Legal. Acaraú-CE, 30 de Outubro de 2020. José Carlos Camilo de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-11.19.1/2020-SEDUC

Secretaria de Educação Básica. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar as metas de 01 a 05, referente a reforma de diversos C.E.I.(Centro de Educação Infantil), na sede e Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de execução: Indireta.

A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 08 de dezembro de 2020, a partir das 08h:00m (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "habilitação" e "propostas de preços". Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

Brejo Santo-CE, 19 de novembro de 2020.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS

